



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 171
Disponibilização: 12/09/2019
Publicação: 12/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.257, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera alínea “i” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.877, de 3 de maio de 2019 que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º A alínea “i” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.877, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

i) Casa Civil - CC: Rosângela Aparecida da Silva, titular e Priscila Felipe Pereira Januario, suplente; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/09/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7723620** e o código CRC **4F902900**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.167504/2019-50

SEI nº 7723620

Criado por [02253373206](#), versão 9 por [83524053220](#) em 10/09/2019 13:03:47.